



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP n.º 002/2017**, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: **Marmitex e Refeições**, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio composta por Polyana Moreira da Silva e Marcelo Andoke, ambos instituídos pela Portaria nº. 2833 de 25 de novembro de 2016, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 06/01/2017, no Diário Oficial do Estado nº 33.286, página nº. 37 do dia 06/01/2017, Jornal de Grande Circulação Diário do Pará do dia 06/01/2017, e no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira, www.altamira.pa.gov.br no dia 06/01/2017, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 03 (três) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

1 - D J A SANTOS EIRELI-ME – (COLISEU RESTAURANTE) - CNPJ: 21.379.155/0001-50;

2 - CHURRASCARIA CASA NOVA LTDA – (CHURRASCARIA CASA NOVA) – CNPJ: 63.845.119/0001-85, e

3 - A M DA SILVA COMANHIA LTDA – (PESCARIA E CIA) - CNPJ: 04.767.209/0001-36.

Sendo que as D J A SANTOS EIRELI-ME – (COLISEU RESTAURANTE) - CNPJ: 21.379.155/0001-50 e a A M DA SILVA COMANHIA LTDA – (PESCARIA E CIA) - CNPJ: 04.767.209/0001-36 não compareceram no dia e hora marcada, caracterizando com isso o desinteresse em licitar com administração, considerando que somente a empresa CHURRASCARIA CASA NOVA LTDA – (CHURRASCARIA CASA NOVA) – CNPJ: 63.845.119/0001-85 compareceu no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preço e documentos de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo



credenciamento, proposta de preços e habilitação, onde iniciamos com abertura do envelope “A”, empresa:

1 - CHURRASCARIA CASA NOVA LTDA – (CHURRASCARIA CASA NOVA) – CNPJ: 63.845.119/0001-85 está representada pelo seu representante Sr. DEIVISON DE SOUSA SANTOS portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº. 04085548984 DETRAN-PA e CPF: 972.561.962-53.

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram apresentados, analisados e por todos rubricados, sendo que a única empresa presente está credenciada e apta a prosseguir no certame licitatório. Deu-se o início a abertura do envelope “B” onde o mesmo contém a proposta de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que a proposta está devidamente classificada, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com o único licitante presente, onde o mesmo foi incentivado a baixar os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passamos para a fase de habilitação onde abrimos o envelope “C” da empresa vencedora, onde foi examinada todas as suas documentações e a mesma está devidamente habilitada, sendo que fizemos uma consulta da FIC no ato da análise dos documentos de habilitação onde imprimimos uma atualizada e anexamos ao processo, visto que a única empresa presente renunciou a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu José de Arimatéia Alves Batista, pregoeiro deste certame, adjudico a empresa:

1 - CHURRASCARIA CASA NOVA LTDA – (CHURRASCARIA CASA NOVA) – CNPJ: 63.845.119/0001-85 venceu os LOTES: 01 e 02.

Encaminho o presente processo ao Prefeito Municipal Eng. Domingos Juvenil, Ordenador de Despesas para efeito de homologação da empresa vencedora. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelo representante presente e equipe de apoio.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

CHURRASCARIA CASA NOVA LTDA
Participante

Polyana Moreira da Silva
Equipe de Apoio

Marcelo Andoke
Equipe de Apoio